

**DECRETO Nº 137 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

**“Institui e Nomeia a Comissão do Programa Busca Ativa Vacinal-BAV, do Município de Serra do Ramalho/BA e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Busca Ativa Vacinal-BAV é uma metodologia e plataforma tecnológica inovadora e gratuita criada pelo UNICEF para apoiar os governos locais na identificação, registro e monitoramento de crianças não imunizadas ou em risco de não receberem vacinas e será implementada nos municípios participantes do Selo UNICEF;

**CONSIDERANDO** que ao participar do selo UNICEF o município de Serra do Ramalho já aderiu a Busca Ativa Vacinal-BAV.

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica instituído o Comitê do Programa Busca Ativa Vacinal (BAV), responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento do retrocesso na imunização no município de Serra do Ramalho /BA e pela busca efetiva da população de crianças menores de 5 (cinco) anos que não foram vacinadas ou estão com a vacinação atrasadas, e tomar as medidas necessárias para que elas recebam todas as doses e cresçam protegidas de doenças evitáveis.

**Art. 2º** - O Comitê do Programa Busca Ativa Vacinal utilizará a ferramenta tecnológica e a metodologia social proposta pela “Plataforma digital Busca Ativa Vacinal”, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância –UNICEF, para apoiar os agentes locais na identificação, no registro e no monitoramento de crianças não imunizadas; e na tomada das medidas necessárias para as atualizações de vacinação.

**Art. 3º** - O Comitê de Busca Ativa Vacinal é composto das seguintes funções e representações de segmentos:

**Taiara Bispo Magalhães** - Gestor político

**Silvia Andreia Rodrigues** - Coordenador operacional

**Ana Karoline Caetano Santos** - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

**Michelle Reis Pereira** – Coordenadora da Atenção Básica

**Vanessa Pereira Dos Santos** – Representante da Assistência Social

**Selma de Jesus Souza** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.(Educação Infantil).

**Raquel de Souza Dias Soares** - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais).

**Rita De cassia Da Silva Cruz**- Representante da Pastoral da Criança.

**Heli Cristina Antonia dos Santos** - Representante do conselho tutelar.

**Art. 4º**- Os membros do Comitê do Programa Busca Ativa Vacinal serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

**Art. 5º**- Os membros do Comitê do Programa Busca Ativa Vacinal não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - BA, em 07 de março de 2023.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito